

Extrato de prorrogação contratual – Pregão Eletrônico nº 124/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: S J Produtos Químicos Ltda; Valor: O valor total dos serviços e mercadorias não sofrerá alteração, apenas no prazo contratual; Objeto: Aquisição de ácido fluossilício e cal hidratada especial para tratamento de água potável do sistema de abastecimento do Município; Assinatura: 28.11.2024; Vigência: 120 dias. Bts, 10.12.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

DISPENSA - 13/2024
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS
Data e horário da publicação: 10/12/2024 09:01:03
Comprovante de publicação gerado automaticamente pela Plataforma de Licitações Eletrônicas Lícita Mais Brasil, conforme informações abaixo:

Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Secretaria: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Nome do Pregoeiro Responsável: Celeste Adriana Roxo
Equipe de apoio:
Número do Edital/Aviso: 13/2024
Objeto de interesse: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço contínuado de manutenção corretiva e preventiva do elevador da Câmara Municipal de Batatais.

Início de Recebimento de Propostas: 11/12/2024 00:00:00
Fim de Recebimento de Propostas: 17/12/2024 23:59:00
Validade da proposta: 12 Meses
Participação no processo: Ampla
Valor ofertado: Valor unitário
Link de Acesso: https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/kdHMRIMl1MUptMfe
Identificador no PNCP: 60257169000153-1-000037/2024

DISPENSA - 16/2024
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS
Data e horário da publicação: 10/12/2024 09:52:55
Comprovante de publicação gerado automaticamente pela Plataforma de Licitações Eletrônicas Lícita Mais Brasil, conforme informações abaixo:

Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Secretaria: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Nome do Pregoeiro Responsável: Celeste Adriana Roxo
Equipe de apoio:
Número do Edital/Aviso: 16/2024
Objeto de interesse: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas indicativas da fachada em aço inox, prismas, brasão legislativo e letreiros para os prédios Principal e Anexo da Câmara Municipal de Batatais

Início de Recebimento de Propostas: 11/12/2024 00:00:00
Fim de Recebimento de Propostas: 17/12/2024 23:59:00
Validade da proposta: 12 Meses
Participação no processo: Ampla
Valor ofertado: Valor unitário
Link de Acesso: https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/dNwtKSNQJ3fSMudZ

Identificador no PNCP: 60257169000153-1-000038/2024
DISPENSA - 17/2024
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS
Data e horário da publicação: 10/12/2024 12:00:52
Comprovante de publicação gerado automaticamente pela Plataforma de Licitações Eletrônicas Lícita Mais Brasil, conforme informações abaixo:

Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Secretaria: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Nome do Pregoeiro Responsável: André Luiz Pinto Santos
Equipe de apoio:
Número do Edital/Aviso: 17/2024
Objeto de interesse: Contratação de serviços de marcenaria para a Câmara Municipal de Batatais
Início de Recebimento de Propostas: 11/12/2024 00:00:00
Fim de Recebimento de Propostas: 18/12/2024 23:59:00
Validade da proposta: 12 Meses
Participação no processo: Ampla
Valor ofertado: Valor unitário
Link de Acesso: https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/hfxkeyus9ee52E_F
Identificador no PNCP: 60257169000153-1-000040/2024

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Termo de Autorização de Contratação
Processo CD 1148/2024 - Inexigibilidade de Licitação I-05/2024
O presidente do SAAEB AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo acima citado, vem através do presente AUTORIZAR a execução do objeto abaixo.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de publicações legal no Diário Oficial Estadual, conforme condições estabelecidas no instrumento do contrato 49/2024.
Contratada: Companhia de processamento de dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Empenho: 1575/2024- Pedido: 1211/2024
Valor: R\$ 90.000,00
Respaldo legal: artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.
Bebedouro/SP, 10 de dezembro de 2024. Gilmar Aparecido Feltrim - Presidente.

BERTIOGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024
Processo nº 6056/2024
O Departamento de Licitações e Contratos comunica que, diante da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarada nos autos do processo TC-024603.989.24-5 e TC-024671.989.24-2, fica suspensa “sine die” a sessão de abertura da Concorrência em epígrafe, que visa a contratação de empresa especializada para concessão onerosa de serviço de estacionamento rotativo de veículos remunerado, nas vias e logradouros públicos, denominado em áreas comerciais ou residenciais de Área Azul, e em áreas Balneárias ou de preservação ambiental de área verde no Município de Bertioiga/SP. Bertioiga em 10 de dezembro de 2024. Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos.

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
VITOR OSMAR BOTINI, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 052/2024 de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024, à empresa SAMUEL PARIZOTTO DE OLIVEIRA & CIA LTDA, por estar regular e formalmente em ordem.
BILAC, 10 DE DEZEMBRO DE 2024. VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
VITOR OSMAR BOTINI, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 064/2024 de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024, os senhores JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA e DANIEL ELIAS GARCIA, por estarem regulares e formalmente em ordem.
BILAC, 10 DE DEZEMBRO DE 2024. VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO.

EXTRATO DE ATA
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 042/2024 – 001, Concorrência Eletrônica nº 013/2024, Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE DENOMINAÇÃO DE RUA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE BILAC - SP. Fornece-dora Beneficiária: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. Data: 10/12/2024. Vigência: 01 (um) ano. VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO.

EXTRATO DE ATA
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 043/2024 – 001 a 003, Pregão Eletrônico nº 044/2024, Objeto: Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus. Fornecedoras Beneficiárias: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP e J P BELEZE. Data: 10/12/2024. Vigência: 01 (um) ano. VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO.

EXTRATO DE ATA
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 044/2024 – 001, Pregão Eletrônico nº 046/2024, Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito do Petróleo (Gás de Cozinha). Fornecedor Beneficiária: DISTRIBUIDORA BIZARIX LTDA. Data: 10/12/2024. Vigência: 01 (um) ano. VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO.

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2024
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS; FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ N.º 01.645.409/0003-90; VALOR CONTRATADO: R\$ 140.832,00 (CENTO e QUARENTA MIL, OITOCENTOS e TRINTA e DOIS REAIS); VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. CONSIDERANDO QUE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SOLICITANTE FORAM ACATADAS, BEM COMO O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E O RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR MEIO DE PARECER FAVORÁVEL DA ASSESSORIA JURÍDICA, ACO-LHO E RATIFICO A VALIDADE DO ATO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 74, I E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
PREFEITURA DE BOITUVA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024. EDSON JOSÉ MARCUSO – PREFEITO.

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 023/2024 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU BANCÁRIAS E COOPERATIVAS, LEGALMENTE AUTORIZADAS, INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL (EMPRÉSTIMOS E/OU CARTÃO BENEFÍCIOS) MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA. Diante da solicitação de credenciamento apresentada pela instituição CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e conforme Julgamento de Habilitação, juntado aos autos e disponibilizado no portal da Transparência do Município, a Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado torna público que, após detalhada análise junto aos documentos apresentados, fica HABILITADA a instituição CAIXA ECONÔMI-CA FEDERAL. Sendo assim, nos termos do Artigo 165 da Lei Federal n. 14.133/21 e alterações, ficam notificados os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a apresentarem, se assim desejarem, recursos contra a decisão proferida, em prazo não superior a 03 (três) dias úteis, contados a partir da presente publicação. Bragança Paulista, 10 de dezembro de 2024. Edwaldo Silva dos Santos - Agente de Contratação

BRAÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 008/2024 AO CONTRATO Nº. 67/2024UE ENTRE SI CELEBRAM O MUNI-CÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA PRADO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.Da Origem: O presente termo tem como origem o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024, PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 1.306/2024, CONTRATO Nº. 067/2024, assinado em 03 de dezembro de 2024. Objeto – O presente contrato tem por objetivo a aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Municipais do Município de Braúna/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA. Recurso Financeiro - Quanto a Supressão: Fica suprimido o valor R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais) da ficha 150, conforme segue:3.1 – Fonte 0.02.23:Ficha-150-R\$ 1.650,00-Unidade-020600-DI-RETORIA DE EDUCAÇÃO-Funcional-12.361.0012.2025.0000- -Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB-Categ. Econ.-3.3.90.30.00-Material de Consumo-3.2 – Quanto a Inclusão: A ficha 150 será substituída pela ficha 375 conforme segue:Fonte 0.02 23:Ficha-375-R\$ 1.650,00-Unidade-020600-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO-Funcional-12.361.0012.2025.0000-Manu-tenção do Ensino Fundamental – FUNDEB-Categ. Econ.-3.3.90.30.00-Material de Consumo.DA RATIFICAÇÃO: Ratifi- cam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 067/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Braúna/SP, 06 de dezembro de 2024.VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO. Prefeito Municipal. EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 009/2024 CONTRATO Nº. 68/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA MERCANTIL TOMASETTO LTDA, Da Origem: O presente termo tem como origem o PREGÃO ELE- TRÔNICO Nº. 034/2024, PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 1.306/2024, CONTRATO Nº. 068/2024, assinado em 03 de dezembro de 2024. Objeto – O presente contrato tem por obje- tivo a aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Municipais do Município de Braúna/SP, conforme condições, quanti- dades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA. Recurso Financeiro - Quanto a Supressão: Fica suprimido o valor R\$ 12.880,00 (doze mil e oitocentos e oitenta reais) da ficha 150, conforme segue:3.1 – Fonte 0.02.23:Ficha-150- -R\$ 12.880,00-Unidade-020600-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO- -Funcional-12.361.0012.2025.0000-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB-Categ. Econ.-3.3.90.30.00-Material de Consumo.3.2 – Quanto a Inclusão: A ficha 150 será substi- tuída pela ficha 375 conforme segue:Fonte 0.02 23:Ficha-375- -R\$ 12.880,00-Unidade-020600-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO- -Funcional-12.361.0012.2025.0000-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB-Categ. Econ.-3.3.90.30.00-Material de Consumo.3.2 – Quanto a Inclusão: A ficha 150 será substi- tuída pela ficha 375 conforme segue:Fonte 0.02 23:Ficha-375- -R\$ 12.880,00-Unidade-020600-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO- -Funcional-12.361.0012.2025.0000-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB-Categ. Econ.-3.3.90.30.00-Material de Consumo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 068/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expres- samente modificadas por este Instrumento.Braúna/SP, 06 de dezembro de 2024. VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO - Prefeito Municipal. EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 10/2024 CONTRATO Nº. 69/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA 2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES: Da Origem: O presente termo tem como origem o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024, PROCESSO LICITATÓ-

RIO/PROTOCOLO Nº. 1.306/2024, CONTRATO Nº. 069/2024, assinado em 03 de dezembro de 2024. Do Objeto – O pre- sente contrato tem por objetivo a aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Municipais do Município de Braúna/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA. Recurso Financeiro - Quanto a Supressão: Fica suprimido o valor R\$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais) da ficha 150, conforme segue:3.1 – Fonte 0.02.23:Ficha-150-R\$ 4.236,00-Unidade-020600-DI-RETORIA DE EDUCAÇÃO-Funcional-12.361.0012.2025.0000- -Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB-Categ. Econ.-3.3.90.30.00-Material de Consumo.3.2 – Quanto a Inclusão: A ficha 150 será substituída pela ficha 375 conforme segue:Fonte 0.02 23:Ficha-375-R\$ 4.236,00-Unidade-020600-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO-Funcional-12.361.0012.2025.0000-Manu-tenção do Ensino Fundamental – FUNDEB-Categ. Econ.-3.3.90.30.00-Material de Consumo. DA RATIFICAÇÃO: Ratifi- cam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 069/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instru- mento.Braúna/SP, 06 de dezembro de 2024. VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO - Prefeito Municipal. EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 11/2024 CONTRATO Nº. 70/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Da Origem: O presente termo tem como origem o PREGÃO ELETRÔNI- CO Nº. 034/2024, PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 1.306/2024, CONTRATO Nº. 070/2024, assinado em 03 de dezembro de 2024. Do Objeto – O presente contrato tem por objetivo a aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Municipais do Município de Braúna/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFE- RÊNCIA. Recurso Financeiro - Quanto a Supressão: Fica supri- mido o valor R\$ 599,97 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) da ficha 150, conforme segue:3.1 – Fonte 0.02.23:Ficha-150-R\$ 599,97-Unidade-020600-DI-RETORIA DE EDUCAÇÃO-Funcional-12.361.0012.2025.0000- -Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB-Categ. Econ.-3.3.90.30.00-Material de Consumo-3.2 – Quanto a Inclusão: A ficha 150 será substituída pela ficha 375 conforme segue:Fonte 0.02 23:Ficha-375-R\$ 599,97-Unidade-020600-DIRETORIA DE EDUCAÇÃO-Funcional-12.361.0012.2025.0000-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB-Categ. Econ.-3.3.90.30.00- -Material de Consumo-DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 070/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Braúna/ SP, 06 de dezembro de 2024. VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO/ PROTOCOLO Nº. 1410/2024 .PREGÃO PRESENCIAL Nº033/24. Aberta em 29/11/2024
Resumo do Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE SERÃO INSTALADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DESTA MUNICÍPIO. Comunicamos que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especifi- cada, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal homologou e adjudicou em favor destas empresas parte do objeto da licitação, no valor de R\$ 64.648,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais) conforme segue:

1. F.C.LOPES INFORMATICA LTDA ME. Apresentou o menor preço para os itens: 5, 6. Valor total da empresa R\$ 13.580,00;
2. TUKABY MOVEIS - EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 11. Valor total da empresa R\$ 29.500,00;
3. PRADO COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 7. Valor total da empresa R\$ 1.752,00;
4. BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 4. Valor total da empresa R\$ 4.396,00;
5. MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 8, 9, 10. Valor total da empresa R\$ 15.420,00.

Braúna/SP, 10 de dezembro de 2024. VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.Ratificação do objeto na modalidade DISPENSA Nº. 035/2024 e PROCESSO Nº 1.581/2024, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos dos incisos I do artigo 75 da Lei n. º 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislação pertinentes.Do Objeto – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de “Pintura da Quadra em Epóxi da Escola “EMEF Adolfo Hecht”. Do Valor Contratual: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 115.804,04 (cento e quinze mil, oitocentos e quatro reais e quatro centavos). Do Prazo do Contrato: O prazo deste contrato é de 30 (Trinta) dias, tendo o início em 10/12/2024 e encerrar-se-á em 09/01/2025. Braúna/SP, 10 de dezembro de 2024. VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº. 035/2024AO CONTRATO Nº. 004/2024 - TERMO DE RATEIO Nº. 001/2024 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS, TAMBÉM DESIGNADO PELA SIGLA CIMPE. Da Origem – O pre- sente Termo a Aditivo tem por origem o Protocolo nº. 052/2024 de 18/01/2024, Contrato nº. 004/2024 – Termo de Rateio nº. 001/2024, assinado em 22 (vinte e dois) de janeiro do ano de 2024. Do Objeto – Este Termo Aditivo de Valor tem por objeto o aditamento do Contrato nº. 004/2024 celebrado entre o município de Braúna e o Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião De Penápolis – CIMPE, de acordo com a Comunicação Interna nº. 020/2024 datada de 04 de dezembro de 2024 da Diretoria Municip- al de Saúde. Detalhamento do Objeto - Formalização do Contrato de Rateio, entre o município de Braúna, Estado de São Paulo e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS, também denominado como CIMPE. Permitir o repasse financeiro mensal, por meio de contribuição ao CIMPE, no decorrer de doze meses, para atendimento médico, laboratorial, enfermagem e todos os conseqtários necessários ao bom atendi- mento à saúde da população do Município de Braúna.CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor Contratual - O Valor total deste instrumento é de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), que será aditado ao Contrato nº. 004/2024. Dos Recursos Financeiro - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamen- to vigente, conforme codificado para o exercício : 5.1 – Fonte 0 0100:Ficha-111-R\$ 41.000,00-Unidade-020500-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE-Funcional-10.302.0010.2019.0000-Manu-tenção do Bloco MAC-Categ. Econ.-3.3.71.70.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. Braúna/SP, 10 de dezembro de 2024. VANDER ANTO- NIO GUERRERO BOSCO - Prefeito Municipal.

BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BRODOWSKI

EXTRATO DO EDITAL 01 - EDITAL COMPLETO PARA ABER- TURA, INSCRIÇÃO E INSTRUÇÕES ESPECIAIS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos De Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que fará realizar no Município, através da empresa

Planexcon - Gestão Pública e Empresarial Ltda, com supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 032/2024, CONCURSO PÚBLICO, visando o provimento de cargos públicos Auxiliar Administrativo Previdenciário e Contador.

Inscrições 08/12/2024 a 07/01/2025 única e exclusiva- mente por meio da internet, no site da empresa organizadora do concurso. E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos, este Edital será publicado em sua íntegra nos sites sisprevbrodowski.sp.gov.br e www.planexcon. com.br, na forma de extrato no Diário Oficial do Município. Brodowski, 07 de dezembro de 2024. FLAVIO ARAUJO GUIDOLIN SILVA - PRESIDENTE.

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0078/2021

Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 0078/2021 de 23.07.2021, Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar. Contratada: PAULO SERGIO COTRIM GUEDES, CNPJ 17.341.565/0001-35, rescisão amigável com base nos Art. 78 e 79 da lei federal 8.666/1993 e Art. 40, I, "a" da lei orgânica do município. João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônico 008/2024
Após a análise do resultado da Concorrência Eletrônico 008/2024 HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto para a seguinte empresa:
URBAN SERVICOS E URBANIZACAO LTDA. para o único item da presente licitação.
Caieiras, 10 de Dezembro de 2024
FELIPE SÁTIRO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo Nº 8.707/2024
Tomando ciência da justificativa constante deste procedi- mento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta do imóvel com identificação municipal nº 24252.14.69.0001.00.000 (código do imóvel nº 4097), por DISPENSA de licitação, com base no artigo 74, V da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para locação de Imóvel - Valor mensal R\$ 11.114,28 (onze mil, cento e quatorze reais e vinte e oito centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conheci- mento geral.

Cajamar, 04 de dezembro de 2024
Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes - Secretário Municipal de Governo
ATO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo Nº 15.186/2023
Tomando ciência da justificativa constante deste procedi- mento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa BRUNO VENICIUS SOUSA DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.335.431/0001-35, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, para aquisição de gêneros alimentícios para atender à necessidade no desjejum dos funcionários da Estação do Corpo de Bombeiros de Cajamar durante o exercício de 2024 com os valores unitários respecti- vos: item 1 R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos); item 2 R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos); item 3 R\$ 34,95 (trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos); item 4 R\$ 41,55 (quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); item 5 R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conheci- mento geral.

Cajamar, 10 de dezembro de 2024
Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes - Secretário Municipal de Governo

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
ATA DE PARECER TÉCNICO – PROPOSTA
As quatorze horas do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, conforme chamamento público acima, dispondo sobre a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e será processada e julgada de acordo com as disposições deste edital e de seus anexos, bem como da Lei 14.133/21, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 08/05/2020 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, avaliando os critérios de desempate. Dando início aos trabalhos, analisado o parecer emitido pela Comissão de Avaliação, os fornecimentos do item 1 (conforme quantidade em sua proposta) - se dará pela LIZANDRA BRAVO PINARELLI CHIARETTI, os demais itens 01 (parcialmente), 03, 04, 05, 06 e 07 (integralmente) pela a ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU – AAFJ, para o item 2 – não houve interessados. Com isso, a COPEL abre o prazo para interposição de recursos de 3 (três) dias úteis antes de recomendar a Adjudicação e Homologação para as duas instituições supracitadas. O parecer emitido pela Comis- são de Avaliação estará disponível em sua íntegra no site da prefeitura. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – Objeto: A presta- ção de serviços Médicos Hospitalares Ambulatoriais e de Urgên- cia e Emergência junto ao Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, obedecendo ao Plano de Trabalho, proposto pela Organização Social e aprovado pela municipalidade, conforme termos do Plano Operativo, Minuta de Contrato de Gestão e Anexos, esses integrantes deste Edital de Seleção Pública. Des- pachado da Secretaria Municipal de Gestão Pública informando o recebimento de impugnação tempestivamente apresentada pela empresa DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 32.527.419/0001-92 e ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA, OAB Sob. nº 200.860, através do e-mail pre- gao@campolimpopaulista.sp.gov.br datados em 06.12.2024. Informando ainda, que após análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, ficou decidido pelo PROVIMENTO PARCIAL. O parecer na íntegra está disponível no site da prefeitura. ALYN- NE SILVA SOUSA - Secretária Municipal de Saúde.

